

06/05/2015 às 05h00

Justiça condena shopping a pagar R\$ 120 mil a lojista

Por Joice Babelo | De São Paulo

O Tietê Plaza Shopping, em São Paulo, foi condenado pela Justiça paulista a ressarcir os investimentos feitos por um lojista desde a assinatura do contrato de locação, em junho de 2013. Foram fixados R\$ 120,6 mil, com correção monetária, que se referem aos gastos com aquisição de luvas, mercadoria, mobília e mão de obra.



Advogada Érica de Lima Siqueira: cliente foi prejudicado por atraso nas obras

O lojista recorreu à Justiça porque houve atraso na construção do shopping e na entrega da loja. A advogada Érica de Lima Siqueira, do Cerveira Advogados Associados, que o representa, explica que, na data de assinatura do contrato, a previsão era de que o empreendimento fosse inaugurado em outubro de 2013. Mas isso só ocorreu dois meses depois e ainda assim o projeto da loja não havia sido aprovado.

"O meu cliente contratou empregados e comprou toda a mercadoria pensando nas vendas de Natal", diz a advogada. "Todos os projetos solicitados para a aprovação tinham sido enviados e mesmo assim ele não conseguiu inaugurar a loja junto com o shopping. Teve um prejuízo enorme."

A sentença do juiz Christopher Alexandre Roisin, da 11ª Vara Cível de São Paulo, também determina a rescisão do contrato de locação sem custos para o lojista. "Não houve posse direta e útil do locatário no período", afirma em sua decisão.

O lojista tentava a rescisão do contrato desde janeiro de 2014 e, em agosto, obteve liminar expedida pela 11ª Vara Cível. A decisão, na prática, proibia o shopping de cobrar os valores do contrato ou incluir o nome do lojista nos órgãos de proteção ao crédito.

Para Marcos Serra Netto Fioravanti, sócio do Siqueira Castro Advogados, a decisão foi acertada, já que "existia uma data prevista em contrato e o lojista cumpriu todas as suas obrigações contratuais".

A posição é semelhante a de Wagner Garcia Botelha, do Azevedo Sette Advogados. Ele destaca que houve quebra contratual. Nesse caso, o lojista teria o direito a perdas e danos, em função dos prejuízos acumulados no período.

Procurado pelo Valor, o Tietê Plaza Shopping não retornou até o fechamento da edição.

Legislação e Tributos

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

O novo CPC e as disputas tributárias 05h00

Justiça condena shopping a pagar R\$ 120 mil a lojista 05h00

STF paralisa ações sobre demissões em estatais 05h00

STJ impede Fazenda de penhorar dividendos 05h00

Ver todas as notícias

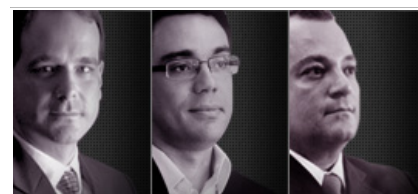
ValorRI

Relação com os investidores

Veja os resultados publicados pelas principais empresas do país e as mais importantes operações de mercado de capitais. Informações relevantes para investidores e analistas em um só lugar.

Acesse

Fio da Meada



Conheça o blog do Valor

Os advogados Edison Fernandes, Saul Tourinho e Marcelo Jabour decifram leis e tributos do país

Clique para visitar o blog

Análise Setorial



Recomendar 0 Tweet 0 Share g+1 0

Ω